

A Faculdade do Sul da Bahia (FASB) torna público o presente Edital que regulamenta as inscrições e provas de dependência para os anos de 2024 e 2025, com orientações específicas para os alunos matriculados nos cursos de graduação.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de dependência destina-se aos alunos que não obtiveram aprovação nas disciplinas regulares, com nota mínima de 3,0, e que não tenham sido reprovados por faltas.

1.2. Disciplinas que envolvam Estágio Supervisionado, TCC e/ou projetos não poderão ser realizadas no formato de provas de dependência.

1.3. As provas serão realizadas exclusivamente de forma presencial, às segundas-feiras, exceto quando a data coincidir com finais de semana ou feriados nacionais, estaduais (Bahia) ou municipais (Teixeira de Freitas). Nesses casos, as provas serão transferidas para o próximo dia útil.

1.4. Valor da Inscrição: O valor da inscrição por prova de dependência será de R\$ 450,00 para o ano de 2024 e R\$ 550,00 para o ano de 2025.

1.5. Não haverá segunda chamada para as provas de dependência. Alunos que não comparecerem perderão a oportunidade de realizar a prova e deverão se inscrever novamente no próximo período de dependências.

1.6. Alunos que estejam no último semestre do curso em 2024 devem realizar as inscrições para o Cronograma de Dependências de 2024.

2. DO CRONOGRAMA E DAS INSCRIÇÕES – 2024

Para o ano de 2024, as provas de dependência serão realizadas de acordo com o cronograma atualizado:

- **Período de Inscrição de Dependência:** De 1º a 8 de novembro de 2024.
- **Envio do Conteúdo Programático pela Secretaria Acadêmica:** A partir de 4 de novembro de 2024.
- **Datas de Aplicação das Provas (Segundas-feiras):** 18, 25 de novembro e 2 de dezembro de 2024.
- **Correção das Provas:** De 4 a 9 de dezembro de 2024.
- **Envio dos Resultados para a Secretaria Acadêmica:** Até 10 de dezembro de 2024.
- **Relatório Final:** 12 de dezembro de 2024.

3. DO CRONOGRAMA E DAS INSCRIÇÕES – 2025

Para o ano de 2025, as provas de dependência seguirão o cronograma abaixo, realizado em quatro etapas ao longo do ano.

1ª Etapa – Fevereiro e Março de 2025

- **Período de Inscrição de Dependência:** De 17 a 24 de fevereiro de 2025.
- **Envio do Conteúdo Programático pela Secretaria Acadêmica:** A partir de 18 de fevereiro de 2025.
- **Datas de Aplicação das Provas (Segundas-feiras):** 17, 24, 31 de fevereiro e 7 de abril de 2025.
- **Correção das Provas:** De 18/02 a 11/04/2025.
- **Envio dos Resultados para a Secretaria Acadêmica:** Até 11/04/2025.
- **Relatório Final:** 15 de abril 2025

2ª Etapa – Maio e Junho de 2025

- **Período de Inscrição de Dependência:** De 5 a 12 de maio de 2025.
- **Envio do Conteúdo Programático pela Secretaria Acadêmica:** A partir de 13 de maio de 2025.
- **Datas de Aplicação das Provas (Segundas-feiras):** 19, 26 de maio e 2 e 9 de junho de 2025.
- **Correção das Provas:** De 10 a 12 de junho de 2025.
- **Envio dos Resultados para a Secretaria Acadêmica:** Até 16 de junho de 2025.
- **Relatório Final:** 18 de junho de 2025.

3ª Etapa – Agosto e Setembro de 2025

- **Período de Inscrição de Dependência:** De 1º a 8 de agosto de 2025.
- **Envio do Conteúdo Programático pela Secretaria Acadêmica:** A partir de 12 de agosto de 2025.
- **Datas de Aplicação das Provas (Segundas-feiras):** 18, 25 de agosto e 1 e 8 de setembro de 2025.
- **Correção das Provas:** De 9 a 11 de setembro de 2025.
- **Envio dos Resultados para a Secretaria Acadêmica:** Até 15 de setembro de 2025.
- **Relatório Final:** 17 de setembro de 2025.

4ª Etapa – Outubro e Novembro de 2025

- **Período de Inscrição de Dependência:** De 1º a 8 de outubro de 2025.
- **Envio do Conteúdo Programático pela Secretaria Acadêmica:** A partir de 9 de outubro de 2025.
- **Datas de Aplicação das Provas (Segundas-feiras):** 20 e 27 de outubro e 3 e 10 de novembro de 2025.
- **Correção das Provas:** De 11 a 13 de novembro de 2025.
- **Envio dos Resultados para a Secretaria Acadêmica:** Até 17 de novembro de 2025.
- **Relatório Final:** 19 de novembro de 2025.

Observação: As datas de aplicação das provas poderão ser alteradas mediante aviso prévio aos alunos, caso ocorra a necessidade de ajuste no cronograma.

4. DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTO

4.1. A inscrição para as dependências deverá ser realizada exclusivamente dentro do período de inscrições estabelecido.

4.2. O pagamento da taxa correspondente ao ano em questão deverá ser realizado no ato da inscrição. O não pagamento resultará no cancelamento automático da inscrição.

4.3. Formas de Pagamento: PIX, cartão de débito ou cartão de crédito.

4.4. Para inscrições em três disciplinas ou mais, o pagamento poderá ser parcelado em até três vezes no cartão de crédito.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser cumprido por todos os envolvidos.

Teixeira de Freitas, 31 de outubro de 2024



Direção Geral

Faculdade do Sul da Bahia (FASB)